

Público

06-04-2019

Periodicidade: Diário
Classe: Informação Geral
Âmbito: Nacional
Tiragem: 31885

Temática: Economia
Dimensão: 2311 cm²
Imagem: S/Cor
Página (s): 26

26 • Público • Sábado, 6 de Abril de 2019

ECONOMIA

Progressão nas carreiras especiais duplica com tempo de serviço

Professores podem escolher receber tempo já em 2019 de forma faseada, o que levará a que as progressões nesta classe mais do que dupliquem este ano em relação ao previsto

Função Pública
Clara Viana
e Raquel Martins

As progressões nas carreiras que dependem da contagem do tempo de serviço vão duplicar este ano em relação ao que estava previsto antes da aprovação dos dois diplomas que consagram a recuperação do tempo congelado nas carreiras especiais. Concretamente, segundo contas apresentadas pelo secretário de Estado do Orçamento, João Leal, serão cerca de 60 mil os funcionários públicos que vão subir de escalão em 2019 de um universo que ronda os 160 mil.

João Leal falava numa conferência de imprensa realizada ontem e que juntou mais seis secretários de Estado para prestarem esclarecimentos sobre os impactos do diploma aprovado pelo Governo nesta quinta-feira e que visa "mitigar" os efeitos do congelamento das carreiras (2011-2017) nos magistrados, oficiais de justiça e militares das forças armadas e da GNR. O diploma agora aprovado vem juntar-se ao decreto-lei sobre a recuperação do tempo de serviço aos professores aprovado a 7 de Março e que já se encontra em vigor.

São estas as cinco carreiras que têm em comum o facto de o tempo ser preponderante na progressão e que estão por isso abrangidas pelo artigo 17.º da Lei do Orçamento de Estado para 2019, que obrigou o Governo a negociar a recuperação do tempo com os sindicatos, especificou o secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Tiago Antunes. E é por essa razão que nem os polícias, nem os guardas-prisionais são abrangidos pelo diploma aprovado nesta quinta-feira, esclareceu a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, Fátima Fonseca.

Ambas as carreiras têm um modelo de avaliação de desempenho "em que o factor tempo não se aplica",

referiu, o que levou a que 15 mil polícias já tenham progredido desde que o descongelamento das carreiras se iniciou em Janeiro de 2018.

Docentes: mais 17 mil

De regresso às carreiras onde o factor tempo é preponderante e que são abrangidas pelos diplomas em questão, o Governo apontou dois exemplos do impacto esperado. O diploma aprovado nesta quinta-feira irá permitir que na GNR o número de progressões passe de 3600 (derivadas apenas do descongelamento) para cerca de oito mil; também entre os professores o número dos que poderão mudar de escalão já em 2019 passará de 13 mil para perto de 30 mil, o que representará mais 17 mil progressões do que estava previsto.

No que respeita aos professores, isto só será válido se estes escolherem o modelo que foi aprovado para outras carreiras e não aquele que se encontra consignado no diploma aprovado em Março e que os tinha como únicos destinatários. A possibilidade de optarem por um dos dois modelos é uma das novidades apresentadas agora pelo Governo.

O diploma de Março estabelece que os professores recebem de uma só vez o tempo congelado (no caso dois anos, nove meses e 18 dias), mas que tal só começará a ser aplicado nas progressões registadas a partir de 1 de Janeiro de 2019. O que faz que os cerca de 46 mil que progrediram em 2018 tenham de esperar quatro anos para beneficiar da recuperação do tempo de serviço. Os docentes poderão agora optar pelo modelo das outras carreiras especiais, onde se prevê que a recuperação do tempo de serviço congelado será atribuída em três momentos diferentes (Junho de 2019, de 2020 e de 2021), independentemente do tempo em que ocorram as novas progressões.

De acordo com o que foi explicada pela secretária de Estado da Educação, Alexandra Leitão, os docen-



De acordo com a secretária de Estado da Educação, Alexandra Leitão, os docentes terão de comunicar a sua escolha até 31 de Maio

tes terão de comunicar a sua escolha até 31 de Maio.

Contas apresentadas por João Leal: "Os professores poderão beneficiar do anterior diploma e do que foi apro-

vado ontem e, assim sendo, vai-lhes permitir antecipar bastante o momento em que ocorre a progressão. Quase todos os professores que iam progredir em 2020 passam a progredir em 2019 e quase todos aqueles que iam progredir em 2021 e 2022 passam a progredir em 2020. Depois, como vão beneficiar de uma recuperação do tempo, terão uma nova progressão passado um ano e três meses",

"Os docentes que progrediram em

2018 poderão ter mais vantagens em escolher o modelo" agora aprovado, reiterou Alexandra Leitão. Os sindicatos de professores têm alertado que muitos destes professores iriam ser ultrapassados na carreira por outros com menos tempo de serviço, o que colocaria o diploma de Março em perigo de "inconstitucionalidade".

Sindicatos contestam

Questionado se esta foi uma das

1312

Descongelamento das carreiras que está em curso e a contagem do tempo prevista nos dois diplomas terão um impacto de 1312 milhões de euros entre 2019 e 2021

Recuperação do tempo custa 40 milhões em 2019

A solução encontrada pelo Governo para recuperar parte do tempo de serviço congelado nas carreiras dos professores, magistrados, oficiais de justiça, militares e GNR vai custar 40,3 milhões de euros em 2019, um valor que está “dentro da margem que é possível acomodar” no Orçamento do Estado. A garantia foi deixada pelo secretário de Estado do Orçamento, João Leão, tendo assumido pela primeira vez que o OE acomoda a contagem do tempo e que, partir de 2021, o impacto anual da medida passará a ser de 241 milhões.

Este impacto é o resultado da aplicação de um decreto-lei que já está em vigor e que atribui aos professores dois anos, nove meses e 18 dias do tempo congelado e do diploma aprovado pelo Governo na quinta-feira que permite às carreiras da defesa, da justiça e da administração interna recuperar uma parte do tempo de serviço congelado entre 2011 e 2017. Contas feitas, os dois diplomas permitem acelerar as progressões nestas carreiras especiais, o que faz com quem 2019 duplique o número de trabalhadores que mudam de escalão.

A solução que o Governo quer aplicar, e que é contestada pelos sindicatos e associações profissionais, não prevê que os trabalhadores das carreiras especiais recuperem os sete anos em que as progressões estiveram congeladas (entre 2011 e 2017).

O que se propõe é, em alternativa, que estes trabalhadores recebam 70% do tempo que demoram em média a subir de escalão e que difere consoante a carreira. Por exemplo, um juiz desembargador, que leva em média cinco anos para subir de escalão, receberá um bônus de tempo de três anos e seis meses. Os oficiais de justiça, que progredem de três em três anos, recuperam dois anos, um mês e seis dias. Nas forças armadas, há oficiais que recuperam um ano, quatro meses e 24 dias, enquanto outros postos recuperam um ano e 11 meses. Já na GNR, um guarda, que demora 2,86 anos a progredir, recupera dois anos e um tenente-general recupera apenas um ano, quatro meses e 24

dias. De acordo com a secretária de Estado da Administração Pública, Fátima Fonseca, esta foi a forma encontrada para garantir a equidade entre estas carreiras e o equilíbrio face às carreiras gerais que têm modelos de progressão assentes na avaliação de desempenho.

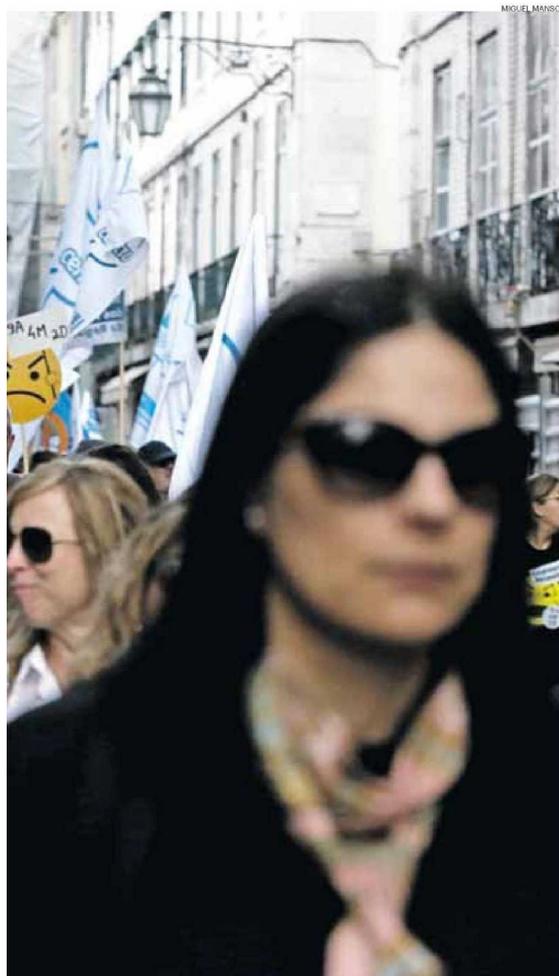
Antes, o secretário de Estado da Presidência, Tiago Antunes, já tinha deixado claro que o racional dos 70% “visa dar equidade a todas as carreiras”. “O racional encontrado é exatamente o mesmo para todas as carreiras que progredem em função do tempo e baseia-se no modelo das outras carreiras que progredem em função de pontos de avaliação por mérito”, afirmou.

De acordo com o diploma agora aprovado, o tempo será atribuído em três momentos diferentes aos trabalhadores: um terço em Junho de 2019, outro terço em Junho de 2020 e outro em Junho de 2021. Como a recuperação do tempo é feita de forma faseada, o impacto orçamental não se sente todo na mesma altura. Assim,

Secretário de Estado João Leão precisou ontem que, este ano, o impacto será de 40,3 milhões de euros

precisou o secretário de Estado João Leão, este ano, o impacto será de 40,3 milhões, em 2020 acrescem mais 100 milhões e, em 2021, a factura sobe outros 100 milhões. Daí em diante, o orçamento terá de contar com 241 milhões de euros todos os anos para fazer face a este encargo. Parte significativa deste valor, à volta de 200 milhões de euros, diz respeito aos professores, adiantou ainda.

De acordo com as contas do Governo, o descongelamento das carreiras que está em curso e a contagem do tempo prevista nos dois diplomas terão um impacto de 1312 milhões de euros entre 2019 e 2021, sendo que quase 40% (514 milhões de euros) são relativos aos docentes. **Raquel Martins e Clara Viana**



razões para a nova opção deixada agora aos professores, Tiago Antunes optou apenas por referir que o novo modelo resulta “da natureza distinta das carreiras [a dos docentes é horizontal, as outras são verticais]” em causa, que “obrigou a ponderar outro momento a partir da qual o tempo será recuperado”. “Constatando-se que esta mecânica também pode ser aplicada aos professores, entendemos oferecer a

estes a possibilidade de opção” entre os dois modelos, explicou.

O diploma de recuperação do tempo de serviço dos professores já se encontra na Assembleia da República para ser sujeito a uma apreciação parlamentar.

Deste processo, que se inicia no próximo dia 16, e que contou com o apoio de todos os partidos à esquerda e à direita do PS, poderão resultar alterações ao decreto-lei de modo a

instituir a recuperação integral do tempo de serviço.

E, se tal acontecer, o executivo estará obrigado a alargar esta norma às restantes carreiras? “Ao Governo não compete antecipar o que o Parlamento fará”, respondeu o secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros.

Quem não se deixa convencer pelo Governo são mais uma vez os sindicatos. “Um roubo é sempre um roubo, acontece no âmbito de um assalto à mão armada ou pelo método do esticão. Também neste caso o que o Governo propõe aos professores é que escolham o método de serem assaltados”. Esta é a posição da Federação Nacional de Professores (Fenprof), num comunicado divulgado ontem.

Para além disso, diz a Fenprof, pretende-se “limpar inconstitucionalidades presentes no Decreto-Lei n.º 36/2019, que decorrem da ultrapassagem de docentes que, por terem maior antiguidade, tinham progredido em 2018, após o descongelamento das carreiras”. Que acusa ainda o Governo de estar a “criar ruído junto da opinião pública e confusão na Assembleia da República”, quando precisamente se aproxima a apreciação parlamentar do diploma sobre os professores.

O presidente do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público, António Ventinhas, também já fez saber que considera a proposta aprovada pelo Governo manifestamente insuficiente. “Só podemos ver isto como um primeiro passo”, já que esta proposta “resolve o problema da recuperação do tempo de serviço” dos procuradores, adiantou.

Também o dirigente do Sindicato dos Oficiais de Justiça, Carlos Almeida, reiterou que a única proposta aceitável para esta classe é a recuperação integral do tempo de serviço congelado.

Quanto ao que irão fazer face ao diploma já aprovado pelo Governo, refere que “está tudo em cima da mesa”. “Vamos esperar pelo que o Presidente da República fará, quando for a altura da promulgação, para decidir em concreto, mas não abdicamos de expor esta falácia que está a ser apresentada aos portugueses”, disse.

cviana@publico.pt
 raquel.martins@publico.pt